

Editais	25
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	26

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO Nº. 15 de 25/07/2018**

Tendo em vista o contido nos autos nº 11.916/2018, que tratam do Pagamento de indenização de diligências aos Oficiais de Justiça *Ad-Hoc* que atuam junto às Zonas Eleitorais no ES, relacionados conforme tabela abaixo, reconheço a dívida no valor total de R\$ 887,98 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) em favor dos mesmos, relativa aos exercícios de 2016 e 2017, na importância a seguir discriminada:

EXERCÍCIO 2016

OFICIAL DE JUSTIÇA	R\$
CLAUDIA SOBREIRA NUNES COUTINHO	45,54
GUSTAVO ANISIO LEITE VIVAS	45,54
ILDINÉIA FERREIRA	22,77
JOSE NILSON SALERMO DOS PASSOS	22,77
OLGA VALERIA CHELBUB DAVID	22,77
SIMONE DE B. SANTOS HERKENHOFF	22,77
Total 2016	182,16

EXERCÍCIO 2017

OFICIAL DE JUSTIÇA	R\$
ADRIANA CLAUDIA SARMENTO	22,77
CAROLINA NOVAIS SERVANTE	45,54
CLAUDIA SOBREIRA NUNES COUTINHO	45,54
CRISTIANO SPERANCIN PONTES	182,12
FABIANO LIMA ULIANA	22,77
HUGO HENRIQUE LUBE DA SILVA	45,53
ILDINÉIA FERREIRA	22,77
KARLA FERNANDES PARTELE FARDIN	22,77
LIEGE MENDES DUARTE LOPES	250,47
RALPH OLIVEIRA MARQUES JUNIOR	45,54
Total 2017	705,82

TOTAL DA DÍVIDA RECONHECIDA	887,98
-----------------------------	--------

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE****Atos****ATO Nº 449, de 20/07/2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7272/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Joelma Savergnini**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 448, de 20/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.107/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Fabio Ferreira Ramos**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 447, de 20/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12841/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Bruno da Silveira Gomes**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 450, de 24/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7222/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 451, de 24/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7234/2007, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Rossana Maria Silva Cordeiro**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 452, de 24/07/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7214/2007,